JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES N. 589/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito por decurso de prazo legal para a posse, de acordo com o que dispõe a Lei 8.112/90, em seu artigo 13, parágrafo 6º, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 03/10/2007, por via da Portaria n.º 480/2007, desta Presidência, referente ao candidato MARCOS ANTÔNIO ROBERTO DAMACENO, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

Desembargador VITOR BARBOZA LENZA
Presidente